

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 065/2021 - PROCESSO Nº 23073.011992/2021-85, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: NELSON NED NASCIMENTO LACERDA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); PERÍODO - 04/10/2021 a 03/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 69/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, NELSON NED NASCIMENTO LACERDA.

Nº 066/2021 - PROCESSO Nº 23073.023688/2021-81, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ELIZANGELA ROCHA GONDIM ARAÚJO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 3.600,48 (Três Mil, Seiscentos Reais e Quarenta e Oito Centavos); PERÍODO - 05/10/2021 a 04/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 143/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ELIZANGELA ROCHA GONDIM ARAÚJO.

Nº 067/2021 - PROCESSO Nº 23073.036296/2019-67, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: MARCONDE AVILA BANDEIRA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.600,48 (Três Mil, Seiscentos Reais e Quarenta e Oito Centavos); PERÍODO - 05/10/2021 a 04/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 60/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, MARCONDE AVILA BANDEIRA.

Nº 068/2021 - PROCESSO Nº 23073.018537/2021-19, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: MILENE VASCONCELOS LEAL COSTA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); PERÍODO - 05/10/2021 a 08/03/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 125/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, MILENE VASCONCELOS LEAL COSTA.

Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 23073.023687/2021-36, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: LEANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.600,48 (Três Mil, Seiscentos Reais e Quarenta e Oito Centavos); PERÍODO - 06/10/2021 a 05/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 143/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo CONTRATADO, LEANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Nº 070/2021 - PROCESSO Nº 23073.003371/2020-47, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ANTONIA EDIELE DE FREITAS COELHO: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 4.304,92 (Quatro Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos); PERÍODO - 06/10/2021 a 05/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 125/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ANTONIA EDIELE DE FREITAS COELHO.

Nº 071/2021 - PROCESSO Nº 23073.003601/2021-59, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: LIVIA ERIKA CARLOS MARQUES: Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Junior, previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 5.330/2020 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicação Exclusiva; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 11.800,12 (Onze Mil, Oitocentos Reais e Doze Centavos); PERÍODO - 06/10/2021 a 05/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93, Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 5.330/2020 - CONSEPE, e o Edital nº 103/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, LIVIA ERIKA CARLOS MARQUES.

Nº 072/2021 - PROCESSO Nº 23073.002331/2020-39, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: ALMIREs MARTINS MACHADO: Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Pleno, previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 5.330/2020 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicação Exclusiva; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 16.591,91 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos); PERÍODO - 07/10/2021 a 06/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93, Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 5.330/2020 - CONSEPE, e o Edital nº 14/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, EMMANUEL ZAGURY TOURINHO e pelo CONTRATADO, ALMIREs MARTINS MACHADO.

Nº 073/2021 - PROCESSO Nº 23073.010554/2021-08, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ELIZABETH TEIXEIRA: Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Sênior; previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 5.330/2020 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicação Exclusiva; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 20.530,01 (Vinte Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Um Centavo); PERÍODO - 07/10/2021 a 06/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93, Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE, alterada pela Resolução nº 5.330/2020 - CONSEPE, e o Edital nº 62/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ELIZABETH TEIXEIRA.

Nº 074/2021 - PROCESSO Nº 23073.003718/2021-32, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADA: ROSANA MORAES PASCOAL: Professor Substituto do Magistério Superior; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 3.130,85 (Três Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos); PERÍODO - 07/10/2021 a 06/10/2022; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.745/93 e o Edital nº 54/2021; ASSINAM - Pela CONTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela CONTRATADA, ROSANA MORAES PASCOAL.

EDITAL Nº 237, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 234/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de.08.10.2021, seção 3.

Onde se lê:

3.1.As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, 14 h do dia 05.07.2021 às 18h do dia 13.10.2021 às 18h do dia 16.11.2021, com o pagamento da taxa até o dia 17.11.2021.

Leia-se:

3.1.As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, 14 h do dia 13.10.2021 às 18h do dia 16.11.2021, com o pagamento da taxa até o dia 17.11.2021.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 238, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Instituto de Ciências Biológicas	Sistemática de Invertebrados	1	40 horas	Possuir doutorado, com tese defendida em Sistemática de Invertebrados.
Campus Universitário de Altamira	Didática e Estágio Supervisionado em Educação Diferenciada	1	40 horas	Portadores de diploma de Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu na área de Educação, ou Ensino ou Interdisciplinar.
	Fundamentos da Educação	1	40 horas	a) Licenciados em Pedagogia ou Ciências Sociais. b) Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu em Educação.

- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
 - O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.
 - A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-PROGEP será responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União, em Jornal local e na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS; <http://www.ceps.ufpa.br>.
 - Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.
 - Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:
 - Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
 - Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 - Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº. 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26.06.2007 ou foi doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.
 - Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.
 - Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de documento que comprove que é doador de medula óssea expedido por órgão reconhecido pelo Ministério da Saúde.
 - O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 20.10 às 18 h do dia 26.10.2021.
 - O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 29.10.2021, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.
 - O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.
 - Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.
 - Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:
 - CANCELAMENTO da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - EXCLUSÃO da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;
 - DECLARAÇÃO de nulidade do contrato, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceita todas as condições nele estabelecidas.
 - As inscrições ao (s) Processo Seletivo (s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 20.10 às 18 h do dia 03.11.2021, com o pagamento da taxa até o dia 04.11.2021.
 - Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Processo Seletivo e seus anexos, além do requerimento eletrônico de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até a data do vencimento.
 - O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
 - Os candidatos que não realizarem sua inscrição pelo site do Centro de Processos Seletivos - CEPS, não terão sua inscrição validada e não poderão, em hipótese alguma, participar do Processo Seletivo.
 - Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis os direitos à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O (a) candidato(a) poderá informar o seu nome social quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
 - A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste Edital, conforme subitem 14.08.
 - Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social além do procedimento citado no subitem 3.5 deste Edital.
 - É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado e se sua inscrição foi validada.
 - A qualquer tempo poderá haver anulação da inscrição, das provas, da contratação do candidato, se for constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
 - Ficam asseguradas as inscrições de pessoas com deficiência e de pessoas negras para concorrer nessas condições a todos os temas, inclusive àqueles que dispõem de apenas uma vaga para ampla concorrência, sendo que, na convocação, serão respeitados os percentuais de reserva de vagas, caso novas vagas venham a surgir, de acordo com os subitens 4.1 e 6.1 deste Edital.
 - O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 80,00 (oitenta reais);
 - É de responsabilidade do candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.
 - O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

